

RESOLUÇÃO CONSUP Nº 29, DE 25 DE NOVEMBRO DE 2019.

Aprova criação e a oferta de vagas de Cursos de Especializações EAD.

A PRESIDENTE do CONSELHO SUPERIOR do INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE SANTA CATARINA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 15/04/2016, publicado no DOU de 18/04/2016, e atendendo as determinações da Lei 11.892, de 29 de dezembro de 2008,

Considerando as Resoluções CEPE Nº48, 49 e 64/2019;

Considerando as decisões do Conselho Superior, na 23ª Reunião Extraordinária, em 25 de novembro de 2019,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a criação e a oferta de vagas das seguintes especializações no 2º Semestre de 2020, na modalidade a Distância:

| Campus | Nome do Curso | Modalidade | Carga Horária | Vagas por Turma | Turno de Oferta |
|---------------|--|------------|---------------|-----------------|----------------------|
| Gaspar | Especialização em Gestão de Processos na administração Pública Municipal | EAD | 450 h | 50 | Vespertino e Noturno |
| Florianópolis | Especialização em Mídias Integradas na Educação | EAD | 450 h | 30 | Conforme demanda |
| Florianópolis | Especialização em Ensino de Ciências e Matemática | EAD | 450 h | 40 | Noturno |

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA CLARA KASCHNY SCHNEIDER

Autorizado conforme despacho no documento nº 23292.054932/2019-03